



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2019**  
**REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017**

**Objeto:** Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Sumário**

Apresentação .....	3
I – A Localização E O Regular Funcionamento Da Beneficiária, Descrevendo Sua Finalidade Estatutária E Descrição Do Objeto .....	3
II - Relação Dos Repasses Concedidos, Identificando Número, Data E Valor Dos Respective Documentos De Crédito, Por Fonte De Recursos, Bem Como, Os Rendimentos Financeiros Auferidos.....	4
III - Datas Das Respective Prestações De Contas, Bem Como A Aplicação De Sanções Por Eventuais Ausências De Comprovação Ou Desvio De Finalidade.....	5
IV - Os Valores Aplicados No Objeto Do Repasse, Informando Inclusive Eventuais Glosas;.....	5
V - A Devolução De Eventuais Glosas, Saldos Ou Autorização Formal Para Sua Utilização Em Exercício subsequente.....	5
VI - Se As Atividades Desenvolvidas Com Os Recursos Próprios E As Verbas Públicas Repassadas Se Compatibilizam Com As Metas Propostas, Bem Como Os Resultados Alcançados, Indicando Análise Quantitativa E Qualitativa Do Cumprimento Do Plano De Trabalho, Com Exposição Das Razões Da Não Consecução Ou Extrapolação Das Metas Pactuadas.....	6
VII - O Cumprimento Das Cláusulas Pactuadas Em Conformidade Com A Regulamentação Que Rege A Matéria.....	32
VIII - A Regularidade Dos Gastos Efetuados E Sua Perfeita Contabilização, Atestadas Pelo Órgão/Entidade Concessor(A).....	32
IX - A Conformidade Dos Gastos Às Normas Gerais Sobre Licitações E Contratos Administrativos Definidos Na Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações.....	33
X - Que Os Originais Dos Comprovantes De Gastos Contêm A Identificação Da Entidade Beneficiária, Do Tipo De Repasse E Do Número Do Ajuste, Bem Como Do Órgão/Entidade Repassador(A) A Que Se referem.....	33
XI - A Regularidade Dos Recolhimentos De Encargos Trabalhistas, Quando A Aplicação Dos Recursos Envolver Gastos Com Pessoal.....	34
XII - O Atendimento Aos Princípios Da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação E Interesse Público.....	34
XIII - A Existência E O Funcionamento Regular Do Controle Interno Do Órgão Ou Entidade Público(A) Concessor(A), Com Indicação Do Nome Completo E Cpf Dos Respective Responsáveis.....	35
XIV - Indicação Quanto À Realização De Visita <i>In Loco</i> Pelo Órgão Ou Entidade Concessor(A), Quando Houver .....	36
Equipe Técnica De Acompanhamento Do Contrato De Gestão E Elaboração Do Parecer Da Unidade.....	37
Conclusão.....	37



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2019, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes a Prestação de Contas do 4º Trimestre e anual, consolidadas para o exercício 2019.

## **I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Localização:

- Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP
- Unidades: o Projeto Guri atua em 46 polos de ensino musical distribuídos na Capital e Grande São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados na web site: [www.gurisantamarcelina.org.br](http://www.gurisantamarcelina.org.br).

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

*“A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.”*

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 04/2017 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS**

<b>Repassse</b>	<b>Comprovante (ordem bancária)</b>	<b>Datas dos Repasses</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
1ª PARCELA	2019OB00192	28/01/2019	1.040.328,00	001
2ª PARCELA - 1ª PARTE	2019OB00266	19/02/2019	3.379.521,00	001
2ª PARCELA - 2ª PARTE	2019OB00390	19/03/2019	500.000,00	001
3ª PARTE DA 2ª PARCELA DE 2019 E 1ª PARTE DA 3ª PARCELA	2019OB00546	17/04/2019	3.000.000,00	001
2ª PARTE DA 3ª PARCELA DE 2019	2019OB00683	17/05/2019	2.778.000,00	001
1ª PARTE DA 4ª PARCELA DE 2019	2019OB00876	24/06/2019	2.657.000,00	001
2ª PARTE DA 4ª PARCELA DE 2019	2019OB00999	19/07/2019	2.043.000,00	001
1ª PARTE DA 5ª PARCELA DE 2019	2019OB01196	20/08/2019	3.361.838,37	001
2ª PARTE DA 5ª PARCELA DE 2019	2019OB01224	29/08/2019	1.338.161,63	001
6ª PARCELA DE 2019	2019OB01379	27/09/2019	1.536.432,00	001
7ª PARCELA DE 2019	2019OB01531	21/10/2019	1.900.000,00	001
8ª PARCELA DE 2019	2019OB01732	21/11/2019	713.524,00	001
PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA 8ª PARCELA DE 2019	2019OB01856	29/11/2019	1.350.044,00	001
9ª PARCELA DE 2019	2019OB02242	20/12/2019	2.022.000,00	001
<b>TOTAL</b>			<b>27.619.849,00</b>	

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD (fls.373), os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 229.426,01.

**III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE**

<b>Prestações de Contas</b>	<b>Data do Recebimento</b>
1º relatório trimestral	22/04/2019
2º relatório trimestral	22/07/2019
3º relatório trimestral	21/10/2019
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2020

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

**IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS**

<b>Objeto</b>	<b>Valores Realizados</b>		<b>Eventual Glosa</b>
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo	Repasse de Recursos	R\$27.619.849,00	-
	Saldo do exercício anterior	R\$ 6.860.929,24	
	Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 229.426,01	
	Outras receitas decorrentes da execução dos ajustes	R\$ 5.001,95	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.715.206,20</b>	

\* Fonte: DIRD fls.373 do Relatório de Atividades da Organização Social.

**V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

Não houve devolução de valor glosado.

O saldo de exercício anterior para utilização em 2019 foi de R\$ R\$ 6.860.929,24 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

centavos). Como demonstra o DIRD, fls.373 do Relatório de Atividades da Organização Social.

**VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;**

Objeto: Projeto Guri Capital e Grande São Paulo	OS: SMC
CG: 04/2017	TA vigente: 1º

**QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2019**

I)

CONFORMIDADE	2019	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	26.151.016	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	23.658.153	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	-	Plano Orçamentário	
Total despendido com diretoria (R\$)	-	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2019)	349	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2019	84	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2019 (R\$)	864.289	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH	85%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria	5%	CG /último TA	

OBS:

1. Incluído aprendizes;
2. Consta 68 colaboradores da área meio rateados entre os contratos de gestão GURI/EMESP.

III)

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2019	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações pactuadas previstas	58	Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/>
Nº de mens. pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	58	Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Nº de mensurações condicionadas	0	Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/>
Nº de mens. condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/>
Índice de satisfação do público/aluno	97,46% / 100% (1*)	Plano de Trabalho	

(III)

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2017	2018	2019	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc				
Nº de polos em funcionamento (2*)	46	46	46	46
Nº cursos (3*)	4	5	5	5
Nº de concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (4*)	-	80	80	84
Público dos concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (5*)	-	13.475	6.400	16.954
Nº de oficinas e atividades culturais (6*)	486	554	406	779
Nº de alunos (7*)	19.835	18.007	13.000	17.457

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2019, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado. Para o realizado poderão ser somadas as realizações condicionadas, indicando em nota de rodapé o número da ação condicionada incluída.

(IV)

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	( ) NÃO	( X ) SIM
--	---------	-----------

A Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados no GURI Capital e Grande São Paulo realizada pela Santa Marcelina Cultura e auditada pela empresa Cokinós Auditores, ocorreu no período de 08/06/2019 a 08/12/2019 e apresentou os seguintes resultados: índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo Guri: 97,46% e índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 100%.

(V)

<b>RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2019</b>		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	( ) VALIDA PARCIALMENTE	( ) NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE		Todas as ações foram cumpridas integralmente
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		( ) NÃO (X) SIM
<p>Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas).  <i>Todas as ações realizadas no Projeto Guri são acompanhadas pela UGE por intermédio dos relatórios trimestrais e reuniões periódicas realizadas com a Organização Social.</i>  <i>Conforme será verificado em cada ação nos comentários individuais, o Plano de Trabalho está sendo executado de forma eficiente de acordo com o objetivo do Programa que é o ensino musical e a inclusão social.</i>  <i>Embora na sua maioria os resultados sejam quantitativos, eles são reflexo da qualidade dos serviços prestados, exemplo disso é o crescimento no número de alunos matriculados e também no público das apresentações.</i>  <i>Isto quer dizer que o nível das aulas atrai estes alunos que através das mídias social tomam</i></p>		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*conhecimento do Programa e dos cursos oferecidos. O mesmo ocorre com as apresentações que cada vez mais chegam a um patamar profissional que desperta o interesse do p*

**OBSERVAÇÕES FEITAS PELA OS**

(1\*) Índice de satisfação dos alunos e responsáveis : 97,46%; índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 100%.

(2\*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2019 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical no item 1.3 - Manutenção de Polos do Relatório Anual de Atividades 2019.

(3\*) O GURI na Capital e Grande São Paulo ofereceu em 2019 na área musical duas modalidades de cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, e três modalidades de cursos livres: Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos e o Curso de Luteria, conforme consta no item 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 1 - Ensino Musical - do Plano de Trabalho 2019.

(4\*) O total do número de concertos refere-se à soma dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2019, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2019.

(5\*) O total de público dos concertos refere-se à soma dos públicos dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2019, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2019.

(6\*) Informamos que as atividades somadas nesse item em 2019 foram: Masterclasses e Workshops, que se encontram no Eixo 2 - Atividades Extraclasse - do Relatório Anual de Atividades de 2019, e também as Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes, Oficinas Socioeducativas com as Famílias das Crianças e Adolescentes, Oficinas Socioeducativas para Integração entre Polos e Atividades Culturais, que se encontram no Eixo 4 - Desenvolvimento Social - do Relatório Anual de Atividades 2019.

(7\*) O número total de alunos do Guri em 2019 encontra-se em Dados extras - Eixo 1 Ensino Musical - Atendimentos - alunos dos cursos de iniciação musical e cursos livres (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2019.

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2019, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

**1. EIXO - ENSINO MUSICAL**

**1.1. CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada
-----	-----------------	-----	------------------------	------------	---------------------	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

1	Realizar aulas de música nos polos do GURI	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Trim	15.175	15.326
					2º Trim	15.175	15.326
					3º Trim	15.175	15.326
					4º Trim	15.175	15.326
					<b>META ANUAL</b>	15.175	15.326
					<b>ICM</b>	100%	101%
		1.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	8.000	11.015
					2º Trim	9.000	12.171
					3º Trim	10.000	14.520
					4º Trim	11.088	14.905
					<b>META ANUAL</b>	11.088	14.905
					<b>ICM</b>	100%	134%

**Avaliação da UGE:**

**Ação 1.1 - Vagas oferecidas:** Nesta ação, a meta mínima anual foi superada, todavia, a meta é estabelecida em números mínimos para que se permita algumas variações que inevitavelmente ocorrem durante o ano, tendo em vista que o espaço pertence a parceiros e dependendo da situação as vagas podem tanto podem aumentar como diminuir. Neste caso, as vagas permaneceram as mesmas desde o início do ano, por isso consideramos um bom resultado.

Ademais, quanto maior for a oferta de vagas mais alunos tem a oportunidade de participar do Programa.

**Ação 1.2 – Alunos matriculados:** A meta anual mínima foi superada. A Organização Social enviou seus esclarecimentos:

*“Assim como foi justificado o número de alunos atendidos, ao longo do terceiro trimestre do ano de 2019, constatou-se que 14.905 alunos participaram dos cursos de Iniciação Musical do Guri Capital e Grande São Paulo. Apesar de os resultados alcançados até agora – 14.905 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de pólos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas nos cursos de Iniciação Musical (Iniciação Musical para Crianças e Curso Seqüencial) cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do trimestre ocuparam vagas que já eram oferecidas elou estavam disponíveis em outros polos”*

Conforme informado, não houve desequilíbrio ao Contrato de Gestão visto que a maioria das vagas ocupadas foram de alunos que deixaram o Programa. Isto ocorre devido a evasão que é algo normal dentro do cursos desta natureza. Contudo, verificamos que, mesmo com a evasão, as vagas rapidamente são preenchidas, demonstrando o interesse dos alunos pelo Programa.

Sendo assim, entendemos como positivo essa possibilidade de atender quantos alunos forem possíveis.

Todavia, providenciaremos, junto à Organização Social, a alteração desta meta de acordo com os resultados verificados.

**1.2. CURSOS LIVRES**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
2	Cursos Modulares	2.1	Meta-Produto	Número mínimo de cursos	1º Trim	0	16
					2º Trim	20	20
					3º Trim	0	26
					4º Trim	26	26
					<b>META ANUAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	0	108
					2º Trim	400	433
					3º Trim	0	551
					4º Trim	520	1.035
					<b>META ANUAL</b>	<b>920</b>	<b>1.035</b>
<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>112%</b>					
3	Iniciação Musical para Adultos	3.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	250	936
					2º Trim	600	1.099
					3º Trim	800	1.401
					4º Trim	980	1.503
					<b>META ANUAL</b>	<b>980</b>	<b>1.503</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>153%</b>
4	Curso de Luteria	4.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	0	0
					2º Trim	12	14
					3º Trim	12	14
					4º Trim	12	14
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	<b>14</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>

**Avaliação da UGE:**

**Ação 2 - Curso Modulares:** A meta desta ação foi devidamente cumprida. Verificamos algumas variações nos trimestres, devido a alguns fatores como disponibilidade de espaço, educadores, etc, o que de fato pode ocorrer. Vale lembrar que as previsões trimestrais não são metas e servem de parâmetro para cumprimento da meta anual.

Insta mencionar que os cursos modulares têm duração de até 1 semestre e os números são cumulativos entre os semestres.

No que diz respeito aos alunos matriculados, verifica-se que houve superação da meta determinada para o ano de 2019. Vale ressaltar que tal índice foi registrado em razão das desistências ocorridas ao longo do ano, visto que as vagas remanescentes são preenchidas por novos alunos. Trata-se de uma estratégia endossada por esta Unidade Gestora, que sempre visa o atendimento do maior número de alunos possíveis, desde que respeitada a capacidade física do espaço e o momento pedagógico do curso.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A título de informação, a evasão somados os cursos modulares e curso de inicial musical somam 900 alunos, conforme consta na fl.68 do relatório de atividades.

Entendemos que o resultado é positivo visto que estes alunos se interessam muito pelo Programa, pois grande parte destes alunos também participam dos cursos de iniciação musical.

**Ação 3 - Iniciação Musical para Adultos:** A meta mínima anual foi superada. A Organização Social enviou sua justificativa:

*“Assim como foi justificado o número de alunos atendidos, ao longo do ano de 2019, constatou-se que 1.503 alunos participaram do curso de Iniciação Musical para Adultos. Apesar de os resultados alcançados até agora serem maiores que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de pólos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas no curso de Iniciação Musical para Adultos cumpriu com o estabelecido. Cabe ressaltar também o fato de este ser um curso bastante apreciado e procurado pelos familiares dos alunos e alunas do Guri bem como pelos moradores da comunidade, uma vez que são poucas as oportunidades de formação musical para esta faixa etária, qual sejam alunos e alunas maiores de 18 anos”*

Este é um curso que tem registrado cada vez mais um aumento de procura, tendo em vista que são poucos os cursos dessa natureza para os adultos.

Como dito, embora a superação da meta é um resultado que considera vagas de evasão que vão sendo ocupadas., a série histórica demonstra que ajustes nessa meta são necessários, visto que a superação da meta mínima se encontra com um resultado muito acima do estabelecido.

**Ação 4 - Curso de Luteria:** No decorrer do ano foram matriculados 14 alunos no curso de Luteria.

Contudo, a Organização Social informou que 7 alunos cancelaram sua matrícula.

*“O curso de luteria foi ministrado pelo Luthier Saulo Dantas Barreto no Pala Brooklin - Av. Pe. José Antônio dos Santos, 1019 para os seguintes alunos: Francisco Terbista Lacerda Santos (Paio Brooklin), Guilherme Silva Nascimento (Pala Brooklin), Luisa de Souza Cruz (Pala Casa Blanca), Maria Luiza Vendramim de Oliveira Ramos (Pala Brooklin), Matheus Alves Bomfim Luz (Pala Brooklin), Nilo Domingues de Souza (Paio Brooklin), Perta Oliveira Reis Ramos (Polo Brooklin). Por razões pessoais sete alunos solicitaram cancelamento da matrícula nesta atividade pedagógica.*

Em que pese a meta mínima de matriculados ter sido alcançada, vale um registro aqui quanto as evasões ocorridas no ano, que apontou 50% de desistências ao longo do período, índice este superior à média considerada normal para cursos desta natureza, que gira na casa dos 20%. Trata-se de uma meta alcançada, mas que exige uma atenção especial da Organização Social para verificar o que de fato está ocorrendo face ao alto índice de evasões verificado. Nesse sentido, recomendamos que a entidade faça uma reflexão sobre este curso (professor, divulgação, conteúdo pedagógico, etc.) verificando se há algum problema que possa ser sanado ou aprimorado, com o intuito de melhorar os índices de permanência nesta atividade em 2020.

Acompanharemos o próximo ano para verificar se esta situação foi algo pontual ou se há algo que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

possa ser alterado para despertar o interesse dos alunos.

**1.3 MANUTENÇÃO DE POLOS**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
5	Manter polos de ensino do GURI	5.1	Meta-Produto	Polos em funcionamento	1º Trim	46	46
					2º Trim	46	46
					3º Trim	46	46
					4º Trim	46	46
					<b>META ANUAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

Em 2019, todos os Polos previstos na meta funcionaram normalmente.

**2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
6	Master classes	6.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	3	10
					3º Trim	3	0
					4º Trim	4	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	30	187
					3º Trim	30	0
					4º Trim	40	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>100</b>	<b>187</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>187%</b>
7	Workshops	7.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	3	10
					3º Trim	3	0
					4º Trim	4	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

					1º Trim	0	0
					2º Trim	30	231
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim	30	0
					4º Trim	40	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>100</b>	<b>231</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>231%</b>

**Avaliação da UGE:**

As ações deste eixo cumpriram com a meta anual ainda no 2º trimestre, ocasião que a Organização Social informou que as ações foram realizadas em 3 dias consecutivos, buscando otimizar os recursos do Contrato de Gestão.

Essa iniciativa da Organização Social é louvável, pois cumpriu com a meta estabelecida se preocupando com a questão orçamentária e aproveitando a oportunidade que surgiu. Ademais, as previsões trimestrais permitem estas variações na realização da meta.

Em relação a superação da meta dos alunos, a Organização Social enviou sua justificativa:

**Ação 6 - Master classes:** *“Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes dos masterclasses, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, como, por exemplo, Marília Vargas, Rodrigo Braz e Peter Apps, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa”*

**Ação 7 – Workshops:** *“Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes dos workshops, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, como, por exemplo, Andréa Guimarães e Cleber Almeida, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa”*

A superação da meta de alunos é desejável, visto ser uma meta de resultado e como informado não houve qualquer prejuízo financeiro o Contrato de Gestão.

Este número também se justifica pela qualidade da atividade desenvolvida, o que desperta certamente o interesse dos alunos e o que se mostra muito positivo.

**3. EIXO - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA**

**3.1. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)**

No..	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
8	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	8.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	50	50
					2º Trim	50	51
					3º Trim	50	52



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

					4º Trim	50	<b>52</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>50</b>	<b>52</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>104%</b>
		8.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	2	<b>3</b>
					3º Trim	1	<b>1</b>
					4º Trim	3	<b>3</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>
		8.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	200	<b>661</b>
					3º Trim	100	<b>2.000</b>
					4º Trim	300	1.159
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>3.820</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>637%</b>
9	Banda Sinfônica Juvenil	9.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	45	<b>47</b>
					2º Trim	45	<b>50</b>
					3º Trim	45	<b>54</b>
					4º Trim	45	<b>55</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>	<b>55</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>122%</b>
		9.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	2	<b>2</b>
					3º Trim	1	<b>0</b>
					4º Trim	3	<b>4</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		9.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	200	<b>110</b>
					3º Trim	100	<b>0</b>
4º Trim	300				<b>1.221</b>		
<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>				<b>1.331</b>		
<b>ICM</b>	<b>100%</b>				<b>222%</b>		
10	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	10.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	30	<b>29</b>
					2º Trim	30	<b>35</b>
					3º Trim	30	<b>36</b>
					4º Trim	30	<b>36</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

					<b>META ANUAL</b>	<b>30</b>	<b>36</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>120%</b>
		10.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	1
					3º Trim	1	3
					4º Trim	3	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		10.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	105
					3º Trim	100	451
					4º Trim	300	263
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>819</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>136%</b>
11	Coral Infantil	11.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	40	44
					2º Trim	40	46
					3º Trim	40	46
					4º Trim	40	46
					<b>META ANUAL</b>	<b>40</b>	<b>46</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>115%</b>
		11.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	3
					3º Trim	1	0
					4º Trim	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		11.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	-	0
					2º Trim	200	694
					3º Trim	100	0
					4º Trim	300	573
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>1.267</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>211%</b>
12	Coral Juvenil	12.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	60	61
					2º Trim	60	74
					3º Trim	60	80
					4º Trim	60	83



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

					<b>META ANUAL</b>	<b>60</b>	<b>83</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>138%</b>
		12.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	0
					3º Trim	1	3
					4º Trim	3	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>
		12.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	0
					3º Trim	100	732
					4º Trim	300	1.666
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>2.398</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>122%</b>
13	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	13.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	40	43
					2º Trim	40	42
					3º Trim	40	45
					4º Trim	40	45
					<b>META ANUAL</b>	<b>40</b>	<b>45</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>112%</b>
		13.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	0
					3º Trim	1	3
					4º Trim	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		13.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	0
					3º Trim	100	702
					4º Trim	300	362
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>1.064</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>177%</b>
14	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	14.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	60	60
					2º Trim	60	72
					3º Trim	60	79
					4º Trim	60	79



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

					<b>META ANUAL</b>	<b>60</b>	<b>79</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>132%</b>
		14.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	3
					3º Trim	1	1
					4º Trim	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>
		14.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	901
					3º Trim	100	1.500
					4º Trim	300	496
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>2.897</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>483%</b>
15	Big Band Infanto-Juvenil	15.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	18	19
					2º Trim	18	21
					3º Trim	18	23
					4º Trim	18	23
					<b>META ANUAL</b>	<b>18</b>	<b>23</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>128%</b>
		15.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	3
					3º Trim	1	0
					4º Trim	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		15.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	387
					3º Trim	100	0
					4º Trim	300	324
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>711</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>118%</b>
16	Regional de Choro Infanto-Juvenil	16.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	12	13
					2º Trim	12	13
					3º Trim	12	13
					4º Trim	12	13



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>
	16.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	<b>0</b>
				2º Trim	2	<b>2</b>
				3º Trim	1	<b>1</b>
				4º Trim	3	<b>4</b>
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>
	16.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	<b>0</b>
				2º Trim	200	<b>115</b>
				3º Trim	100	<b>70</b>
				4º Trim	300	<b>562</b>
				<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>747</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>125%</b>

**Avaliação da UGE:**

- **Alunos:** Os números constantes dos quadros de metas referem-se aos alunos matriculados e não ativos.

A Organização Social enviou a seguinte informação referente ao número de alunos, quais sejam os ativos e matriculados:

*“Ao longo do ano de 2019 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 432 alunos, sendo 358 alunos ativos no final do ano. Alguns destes, depois de serem atendidos pelos assistentes sociais responsáveis pelos grupos artístico-pedagógicos, solicitaram dispensa desta atividade. O principal motivo de saída dos grupos foi a incompatibilidade de horários de ensaios e apresentações, uma vez que muitos dos alunos ingressaram em outros grupos musicais, inclusive nos Grupos Jovens do Estado (Coral, Orquestra Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado e Banda Sinfônica), e escolas de música e universidades. Além disso, alguns alunos ingressaram no mercado de trabalho, o que os impossibilitou de dar continuidade à atividade artística nos grupos artístico-pedagógicos. Cabe ressaltar que, em alguns casos, os alunos desistiram da atividade nos grupos, mas continuaram estudando música nos polos do Guri. Informamos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estavam consolidado”*

De acordo com a justificativa acima, o número de alunos ativo é 358, sendo que a meta é de 354 alunos, portanto, a meta foi devidamente cumprida, com pequeno desvio de 4 alunos. Consideramos um bom resultado, pois esses grupos têm muitas variações em relação aos alunos, tanto pela evasão quanto por medidas pedagógicas que são adotadas para grupo.

- **Apresentações:** Em relação a esta ação os grupos cumpriram a meta, exceto a Banda Sinfônica Infante-Juvenil, o Coral Juvenil, a Orquestra Sinfônica Infante-Juvenil e o Regional de Choro Infante-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Juvenil que fizeram uma apresentação a mais que o a meta prevista.

A Organização Social justificou-se nas fls. 15/16 o motivo da superação da meta:

*\*Banda Sinfônica Infante Juvenil: A quantidade de Concertos da Banda superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido à participação do Grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou por toda a produção do evento, onerando o Contrato de Gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento.*

*\*Coral Juvenil: A quantidade de Concertos do Coral Juvenil superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido à participação do grupo no Encontros de Coros do Theatro Municipal de São Paulo, atividade que uniu os principais coros infante-juvenis da cidade de São Paulo, onerando o contrato de gestão apenas com o transporte dos equipamentos e a ajuda de custos dos regentes e músicos de complemento.*

*\*Orquestra Infante Juvenil: A quantidade de Concertos da Orquestra superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou pelo por toda a produção do evento, onerando o Contrato de Gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento.*

*\*Regional De Choro: A quantidade de Concertos do Regional de Choro superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido à participação do Grupo o Encerramento das Atividades dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri. Esta apresentação não onerou o Contrato de Gestão.*

Esta UGE não se opõe em realizações de apresentações acima do previsto, pois é comum aparecer convites a estes grupos, dada sua popularidade, desde que não haja desequilíbrio financeiro e pedagógico ao Contrato de Gestão.

Verifica-se que o excedente de apresentações dos grupos acima citados ocorreu em eventos de grande importância como o 50º Festival Internacional de Invernos de Campos do Jordão e no Encontro de Coros no Theatro Municipal de São Paulo. Tratam-se de oportunidades que oferecem aos alunos do projeto uma enorme evolução em seus estudos em eventos voltados a grupos profissionais. São vivências que promoverão aos alunos uma experiência jamais vivida e que potencializarão suas habilidades e, principalmente, ao estímulo ao estudo da música preparando-os para, eventualmente, uma carreira profissional.

**- Público:** Como se verifica todos os grupos superaram a meta anual para público.

A Organização Social informou o quanto segue:

*“A meta de público foi superada em todos os concertos dos grupos artístico-pedagógicos do Guri devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos, que proporcionaram a presença de uma quantidade de público maior do que a estimada por conta da capacidade de lugares disponíveis nos locais em que as apresentações foram realizadas”*

Trata-se de uma meta de resultado estabelecida em números mínimos, face às diversas variáveis que envolvem a construção desta meta como local de realização, data do evento, condições



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

climáticas, etc., contudo sua superação é sempre desejada.

Há de se destacar que o êxito nesta ação como descrito deve-se a qualidade dos eventos o que desperta o interesse do público.

No todo avaliamos como satisfatório o desempenho dos grupos no exercício de 2019.

Os grupos Infantis e Juvenis são de extrema importância para o desenvolvimento dos alunos, além de aprenderem na prática toda a teoria aplicada, esses alunos têm a oportunidade de se apresentar para grandes públicos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional destes jovens.

3.2. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares							
No..	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
17	Coral de Familiares	17.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	35	<b>35</b>
					2º Trim	35	<b>37</b>
					3º Trim	35	<b>40</b>
					4º Trim	35	<b>40</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>35</b>	<b>40</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>114%</b>
		17.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	2	<b>3</b>
					3º Trim	1	<b>0</b>
					4º Trim	3	<b>3</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		17.3	Meta-Resultado	Número mínimo de Público	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	200	<b>694</b>
					3º Trim	100	<b>0</b>
					4º Trim	300	<b>698</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>1.392</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>232%</b>
18	Grupos de polo de difusão artístico-pedagógica	18.1	Meta-Produto	Concertos realizados	1º Trim	0	<b>2</b>
					2º Trim	6	<b>6</b>
					3º Trim	8	<b>6</b>
					4º Trim	6	<b>6</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		18.2	Meta-Resultado	Número de alunos	1º Trim	0	<b>56</b>
					2º Trim	120	<b>128</b>
					3º Trim	160	<b>134</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			4º Trim	120	<b>190</b>
			<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>	<b>508</b>
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>127%</b>

**Avaliação da UGE:**

**Ação 17 - Coral de Familiares: - Alunos:** A Organização Social informou, na fl.40 do relatório de atividades, que foram matriculados no Coral de Familiares 40 alunos no final do ano. Restaram ativos, 35 alunos. Sendo assim, o número de alunos está de acordo com a meta anual prevista.

- **Apresentações:** A meta de apresentações foi devidamente cumprida.

- **Público:** Quanto ao público, a meta foi superada ainda no 2º trimestre. Como já explicitado, a meta de público é estabelecida em número mínimo e sua superação é sempre desejada, portanto avaliamos como um ótimo resultado, pois demonstra a popularidade do grupo e o interesse do público.

Ademais, a Organização Social informou que alguns eventos aconteceram no Auditório do Masp e Teatro Artur Rubinstein – Hebraica o que proporcionou uma quantidade maior de público devido a capacidade de lugares no local.

**Ação 18 - Grupos de polo: - Concertos:** A meta anual foi realizada.

- **Alunos:** Nesta ação a meta foi superada. Estas apresentações são realizadas em polos e por isso há muitas variações em realização aos alunos participantes. Embora tenha ocorrido a superação da meta, entendemos que o resultado apresentado é positivo, pois demonstra o interesse dos alunos em participar dos concertos.

4. EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada	
19	Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes	19.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	-	<b>99</b>
					2º Trim	60	<b>92</b>
					3º Trim	70	<b>236</b>
					4º Trim	70	<b>57</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>200</b>	<b>484</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>242%</b>
		19.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Trim	0	<b>2.119</b>
					2º Trim	1.200	<b>1.925</b>
					3º Trim	1.400	<b>5.248</b>
					4º Trim	1.400	<b>869</b>
<b>META ANUAL</b>	<b>4.000</b>	<b>10.161</b>					



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>254%</b>	
20	Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	20.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	<b>47</b>	
					2º Trim	30	<b>61</b>	
					3º Trim	50	<b>59</b>	
					4º Trim	50	<b>52</b>	
					<b>META ANUAL</b>	<b>130</b>	<b>219</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>168%</b>	
			Meta-Resultado		Número mínimo de participantes	1º Trim	0	<b>941</b>
						2º Trim	450	<b>1.248</b>
						3º Trim	750	<b>939</b>
						4º Trim	750	<b>793</b>
						<b>META ANUAL</b>	<b>1.950</b>	<b>3.921</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>201%</b>
21	Oficinas socioeducativas para integração entre polos	21.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	<b>0</b>	
					2º Trim	0	<b>3</b>	
					3º Trim	0	<b>1</b>	
					4º Trim	10	<b>6</b>	
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
22	Atividades Culturais	22.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Trim	0	<b>5</b>	
					2º Trim	12	<b>13</b>	
					3º Trim	17	<b>21</b>	
					4º Trim	17	<b>7</b>	
					<b>META ANUAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		22.2	Meta-Resultado		Número de polos participantes	1º Trim	0	<b>5</b>
						2º Trim	12	<b>13</b>
						3º Trim	17	<b>21</b>
						4º Trim	17	<b>7</b>
						<b>META ANUAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

**Ação 19 - Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes:** Tanto a meta das oficinas quanto o número de participantes foi superada.

A Organização Social enviou a seguinte justificativa:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

“Quanto ao percentual excedente de oficinas realizadas ao longo do ano de 2019, bem como do número de participantes, ambos se deram devido ao maior envolvimento dos alunos e alunas nas atividades institucionais propostas pela Equipe de Assistentes Sociais. Além disso, foi realizado um número maior de oficinas socioeducativas preparatórias para as oficinas de integração entre polos. Embora tenha ocorrido a superação da meta, entendemos que tal resultado é positivo, pois conforme informado pela Organização Social, esses números demonstram o interesse dos alunos em participar das atividades, o que é de extrema importância, para o crescimento pessoal deles, uma vez que são abordados diversos temas direcionados aos adolescentes e jovens.

**Ação 20 - Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes:** Esta ação também teve a superação da meta de oficinas e, por consequência, de alunos. A Organização Social enviou sua justificativa:

“Quanto ao percentual excedente de oficinas realizadas e no número de participantes ao longo do ano de 2019, informamos que as metas foram superadas em virtude do maior envolvimento e adesão dos familiares dos nossos alunos e alunas nas atividades institucionais propostas. Ressaltamos ainda que a superação da meta não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes e não onerou a rubrica específica”

Assim, como comentado na ação anterior, as oficinas têm um papel importante de integração tanto entre os alunos e entre os alunos e seus pais. Os temas abordados permitem uma aproximação muito positiva entre eles que muitas vezes não tem em casa um estímulo para esta oportunidade. Sendo assim, o resultado apresentado, é considerado como satisfatório.

Todavia, visto o grande interesse por estas oficinas, propomos a revisão desta meta no próximo Plano de Trabalho, para se adequar ao que já vem sendo executado.

Importante esclarecer que o orçamento destinado para estas ações foi respeitado. Foram utilizados apenas 74,4% do orçamento total, isto porque a maioria das oficinas são realizadas pelos próprios funcionários, sem a necessidade de contratações adicionais.

**Ação 21 - Oficinas socioeducativas para integração entre polos:** Esta meta foi devidamente cumprida, embora as variações ocorridas nos trimestres o que é perfeitamente normal. Estas oficinas desempenham papel importante, pois permitem a integração dos alunos de polos de regiões diferentes, e cada um conhecer a realidade do outro e aprender com a situação de cada um de uma forma didática empregada pelas oficinas.

**Ação 22 - Atividades Culturais:** Nesta ação a meta anual foi realizada. Tiveram algumas variações nos trimestres, mas foram justificadas, contudo, vale lembrar que as previsões são apenas estimativas para a realização da meta anual. Ademais, estas atividades dependem de alguns fatores para realizações, visto que são realizadas fora dos polos, como passeios em museus, pontos culturais, dentre outros.

**5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
23	Bolsa Auxílio	23.1	Meta-	Bolsas	1º Trim	355	<b>355</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			Produto	oferecidas	2º Trim	355	<b>355</b>
					3º Trim	355	<b>355</b>
					4º Trim	355	<b>355</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>355</b>	<b>355</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		23.2	Meta-Resultado	Bolsas concedidas	1º Trim	355	<b>366</b>
					2º Trim	355	<b>404</b>
					3º Trim	355	<b>428</b>
					4º Trim	355	<b>432</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>355</b>	<b>432</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>122%</b>

**Avaliação da UGE:**

**Bolsas oferecidas:** Esta ação cumpriu o quanto estabelecido no trimestre.

**Bolsas concedidas:** O número apresentado refere-se aos alunos matriculados. A Organização Social informou que ativos, são 358 alunos. Contudo, mesmo assim, a meta foi superada em 3 alunos. A Organização Social informou o quanto segue:

*"Informamos que o número de alunos que participaram dos grupos infantis e juvenis do Guri no ano de 2019 foi de 452, dos quais 358 são alunos ativos. Por diversas razões de ordem pessoal, familiar, de trabalho, entre outros, 94 alunos cancelaram sua participação nesta atividade. Salientamos também que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estavam consolidados.*

Nas fls. 52/67, consta a relação de alunos contemplados com a bolsa-auxílio, bem como um esclarecimento de que "a bolsa-auxílio oferecida aos alunos dos grupos infantis e juvenis se refere à ajuda para transporte e alimentação, não sendo oferecido valor pecuniário fixo. A bolsa-auxílio de cada aluno é calculada individualmente e depende, do transporte, do número de conduções que o aluno necessita para se locomover aos locais de ensaio e/ou concertos"

Devido a este valor não ser fixo, permite-se atender mais alunos dentro do orçamento destinado para as bolsas oferecidas, que, neste caso, registrou um gasto de 95,8% do orçamento disponível, ou seja, os alunos excedentes não representaram qualquer impacto no orçamento.

**6. EIXO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada	
24	Capacitar	24.1	Meta-	Número	1º Trim	1	23



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	equipe		Produto	mínimo de ações	2º Trim	12	0	
					3º Trim	12	25	
					4º Trim	11	5	
					<b>META ANUAL</b>	<b>36</b>	<b>53</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>147%</b>	
	24.2	Meta-Resultado		Meta-Resultado	Porcentagem mínima de educadores capacitados	1º Trim	30%	74%
						2º Trim	10%	0
						3º Trim	20%	12,4
						4º Trim	10%	0,29%
						<b>META ANUAL</b>	<b>70%</b>	<b>87%</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>124%</b>
	24.3	Meta-Resultado		Meta-Resultado	Carga horária	1º Trim	24	232
						2º Trim	144	0
						3º Trim	144	188
						4º Trim	132	24
						<b>META ANUAL</b>	<b>444</b>	<b>444</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

Nesta ação, o número de mínimo de ações foi superado, contudo, a meta de carga horária foi obedecida. Esta variação entre as ações e a carga horária havia sido justificada pela Organização Social no trimestre anterior, como segue:

*“Quanto ao número de ações de capacitação, esclarecemos que, apesar de o número mínimo ter superado a meta anual, o número de horas de capacitação previsto para o ano de 2019 foi cumprido com exatidão. Estas informações constarão no próximo relatório trimestral. Esta organização interna, de cunho pedagógico, se deve ao fato de, muitas vezes, uma mesma ação de capacitação, especialmente das áreas técnico-musicais, ter desdobramentos, por exemplo, acontecendo em mais de um dia, ou mesmo com diferentes grupos de docentes. Sendo assim, como o número total de horas não ultrapassou o limite anual estabelecido, informamos que não houve prejuízo ou desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão”*

Acolhemos a justifica da Organização Social, visto que a carga horária foi obedecida, uma vez que podem haver várias ações com cargas horárias menores. Como visto, as ações tiveram uma organização pedagógica, o que é perfeitamente aceitável, uma vez que as capacitações são de extrema importância para que o profissional aplique seus aprendizados no dia a dia.

A Organização Social informou no relatório de atividades que a base de cálculo para o 4º trimestre é de 349 colaboradores. Foi capacitado 1 colaborador no 4º trimestre. Foram capacitados 307 colaboradores em 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Quanto aos colaboradores capacitados, a meta foi superada, contudo, a meta é estabelecida em número mínimos para que se permita a capacitação de tantos quantos colaboradores forem possíveis e que tivessem interesse. Assim, avaliamos que este resultado é considerado muito positivo.

7. EIXO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual		Meta Realizada
25	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	25.1	Meta-Produto	Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI	1º Trim	-	0%
					2º Trim	-	0%
					3º Trim	-	0%
					4º Trim	-	97%
					<b>META ANUAL</b>	<b>Mínimo de 80%</b>	97%
					<b>ICM</b>	<b>0%</b>	121%
		25.2	Meta-Produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos	1º Trim	-	0%
					2º Trim	-	0%
					3º Trim	-	0%
					4º Trim	-	100%
					<b>META ANUAL</b>	<b>Mínimo de 80%</b>	100%
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	125%
26	Captação de Recursos	26.1	Meta-Produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos	1º Trim	-	0,01%
					2º Trim	-	1,87%
					3º Trim	-	1,17%
					4º Trim	-	0,00%
					<b>META ANUAL</b>	<b>3% (R\$ 828.595,00)</b>	3,06%
					<b>ICM</b>	<b>102%</b>	102%

**Avaliação da UGE:**

**Ação 25 – Pesquisa:** A pesquisa de satisfação, segundo informações da Organização Social, foi realizada pela empresa Cokinós Auditores e ocorreu no período de 08/06/2019 a 08/12/2019.

Todavia, não foi entregue junto com o relatório anual, porém a Organização Social enviou e-mail solicitando a prorrogação na entrega para a segunda semana de maio (doc.02). A UGE excepcionalmente deferiu a prorrogação.

Os resultados alcançados refletem todos os esforços da Organização Social juntamente com o Estado em oferecer o melhor a estes alunos que através de suas apresentações demonstram com excelência o que tem aprendido.

Quando do recebimento da pesquisa, comentaremos com mais detalhes os pontos de relevância no



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

próximo relatório trimestral.

**Ação 26 - Captação de Recursos:** no 4º Trimestre não houve captação de recursos, contudo a meta foi superada ainda no 3º Trimestre.

O montante captado no exercício de 2019 foi de R\$ 844.340,00, valor este que consideramos satisfatório, em meio às dificuldades enfrentadas no decorrer do ano.

**\*3% do repasse anual= R\$ 828.595,47**

**DADOS EXTRAS**

**1. EIXO – ENSINO MUSICAL**

**1. ATENDIMENTOS – ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
1	Atendimentos	1.1	Dado Extra	Número mínimo de alunos	1º Trim	8.250	<b>12.059</b>
					2º Trim	10.012	<b>13.717</b>
					3º Trim	10.812	<b>16.921</b>
					4º Trim	13.000	<b>17.457</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>13.000</b>	<b>17.457</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>134%</b>

*\*Os dados extras referem-se as informações consolidadas dos itens 1.1 e 1.2 do Eixo 1.*

O quadro acima reflete os números consolidados das metas dos ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES, que foram analisados nos quadros acima individualmente.

**3. EIXO - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA**

**3.1. DADOS EXTRAS - Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
2	Atendimentos	2.1	Número de alunos	Número de alunos	1º Trim	355	<b>366</b>
					2º Trim	355	<b>404</b>
					3º Trim	355	<b>428</b>
					4º Trim	355	<b>432</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>355</b>	<b>432</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>122%</b>
		2.2	Número de apresentações	Número de apresentações	1º Trim	0	<b>0</b>
					2º Trim	18	<b>17</b>
					3º Trim	9	<b>12</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				4º Trim	27	29
				<b>META ANUAL</b>	<b>54</b>	<b>58</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>107%</b>
	2.3	Número mínimo de Público presente	Número mínimo de Público presente	1º Trim	0	0
				2º Trim	1.800	2.973
				3º Trim	900	5.455
				4º Trim	2.700	6.626
				<b>META ANUAL</b>	<b>5.400</b>	<b>15.054</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>279%</b>

\*Os dados extras referem-se as informações consolidadas dos itens 1.1 e 1.2 do Eixo 1.

O quadro acima reflete os números consolidados das metas dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis ), que foram analisados nos quadros acima individualmente.

## QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### ✓ DOCUMENTOS TRIMESTRAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	<b>ok</b>	-
Relatório Sintético de RH	<b>ok</b>	-
Relatório de Captação	<b>ok</b>	-
Balancete Contábil	<b>ok</b>	-
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	<b>ok</b>	-
Cópia da Ata de aprovação do conselho	<b>ok</b>	<b>Somente foi enviada a ata com protocolo do cartório. A Organização informou via e-mail (doc.04) “ a ata da reunião de Conselho da SMC, a qual o protocolo de registro foi entregue juntamente com a prestação de contas, encontra-se no Cartório de Registro e possivelmente só a teremos após o retorno normal das</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		atividades. Assim que tivermos a mesma a entregaremos”.
Informar a composição dos Grupos artístico-pedagógicos;	<b>ok</b>	-
Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados;	<b>ok</b>	-
Enviar a carga horária e a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes;	<b>ok</b>	-
Apresentar nos relatórios trimestrais, todos os dados dos Polos de ensino de acordo com o quadro demonstrado nas diretrizes para elaboração da proposta técnica constante do item 1.2 CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL do Eixo 1;	<b>ok</b>	-
Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	<b>ok</b>	-
Apresentar, Trimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);	<b>ok</b>	-
Apresentar relatório de captação de recursos;	<b>ok</b>	-
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;	<b>ok</b>	-
Manter a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais).	<b>ok</b>	-
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	<b>ok</b>	<b>A OS informou que no 4º trimestre não houve atividades de intercâmbios</b>
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.	<b>ok</b>	-
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	<b>ok</b>	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período (...);	<b>ok</b>	-
Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;	<b>ok</b>	-
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	<b>ok</b>	-
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados;	<b>ok</b>	-
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;	<b>ok</b>	-
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;	<b>ok</b>	-
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;	<b>ok</b>	-

✓ **DOCUMENTOS ANUAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.	ok	
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	<b>ok</b>	
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	<b>ok</b>	<b>Declaração de que não possui espaços com cessão onerosa com cobrança de bilheterias</b>
Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;	<b>x</b>	<b>Em 2019 não houve alteração do Projeto Político Pedagógico</b>
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano	<b>x</b>	<b>Não foi entregue. A Os solicitou via e-mail</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

em exercício;		(doc.02) a prorrogação da entrega para segunda semana de maio, o que foi deferido pela UGE.
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	ok	
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar <i>demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)</i> ;	ok	
Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade ( <i>Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual</i> );	ok	
Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. <i>Enviar Especificações das Publicações Propostas</i> ;	ok	
Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;	ok	

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

Quanto as recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:			
Anual de 2018 (X)	1º trimestre 2019( )	2º trimestre 2019 ( )	3º trimestre 2019 ( )
Observação: o relatório do 4º trimestre e anual de 2019 da CA será elaborado posteriormente ao presente parecer técnico.			
Resposta da OS: <b>A Organização Social enviou sua resposta por intermédio do ofício SMC nº058/2020 como documentação complementar ao relatório (doc.03).</b>			
Anual de 2018 (X)	1º trimestre 2019( )	2º trimestre 2019 ( )	3º trimestre 2019 ( )



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Excepcionalmente em 2019, a Comissão de Avaliação foi constituída somente ao final do 1º semestre, de modo que a entrega do relatório de atividades do 3º trimestre se dará junto a do relatório conclusivo anual e as respostas da OS serão enviadas no próximo relatório trimestral de prestação de contas, em 2020.

**VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2017 durante o exercício de 2019, conforme verificado nas reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

**VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)**

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, foca, primordialmente, na verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina estabelecido Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Atestamos a regularidade dos gastos efetuados, mediante a conferência dos documentos econômico financeiros e contábeis entregues, sobretudo, observação do parecer



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

de auditoria independente e da aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração.

Cabe dizer também que há uma complementaridade das ações de controle, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto a fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013. Sendo assim, a SEC conta com uma Unidade de Monitoramento que emite anualmente um Parecer Econômico Financeiro de Prestação de Contas dos contratos de gestão, anexo ao Relatório Conclusivo Anual da Comissão de Avaliação.

**IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES**

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

**X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM**

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a Entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, carimbo contendo a identificação do tipo de repasse que o custeia, número do Contrato de Gestão e o nome do órgão repassador, no caso, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2019, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

**XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, durante o exercício de 2019, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 04/2017, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2018 foi realizada por **Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80**.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

**XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER**

No ano de 2019 foi realizada 1 (uma) visita técnica no Polo Achiropita do Projeto Guri.

A visita realizada no dia 16/10/2019 pela Unidade de Monitoramento da Pasta e teve como objetivo verificar as condições de acessibilidade física e comunicacional oferecida pelo Polo.

Foi observado que o Polo tem acesso à PCD, ainda que não haja adequação total a NBR 9050/2015. Verificou-se ainda situações pontuais no local como a questão da divulgação do Programa, visto que o espaço onde está o Polo é administrado pelo Centro Educacional Dom Orione (CEDO) e todas as ações do Polo dependem de sua anuência. Houve também a avaliação do site do Projeto.

Assim, foi enviado o Memo nº 008/2020 – UM/SEC com o relatório da visita técnica para a Organização Social com a recomendação de pontos que devam ser aprimorados.

A Organização enviou o ofício SMC nº 058/2020, com sua manifestação “*Informamos que já havia um esforço da SMC na solução dos apontamentos feitos, quando da visita técnica feita pela UM, porém, a Instituição onde o Polo estava instalado solicitou a desocupação*”



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*dos espaços no final do ano de 2019 por haver um desinteresse por parte da diretoria das Obras Sociais Nossa Senhora Achiropita em continuar a parceria com o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Foi solicitado à nossa Instituição que à partir de 20/12/2019 as atividades fossem encerradas e os equipamentos utilizados para as práticas das atividades retirados do local. Vale ressaltar que pelas razões descritas nos apontamentos realizados no relatório de visita técnica da UM, a SMC já tinha como desejo transferir as atividades do Achiropita para outro espaço”.*

Verificamos que a Organização Social tinha conhecimento do que ocorria e ao buscar solução, ocasionou o encerramento das atividades no local.

Entendemos que foi a melhor resolução para o caso, visto o desinteresse claro da parceria em manter o Programa em suas instalações.

Destacamos que as visitas técnicas são de extrema importância, todavia, o atual quadro de funcionários desta UGE, juntamente a grande demanda de trabalho, não possibilita a realização habitual dessas visitas. Entretanto, o contato e as reuniões com a Diretoria e equipe técnica da Organização Social são periódicos e havendo a necessidade imediata de comparecimento *in loco* em algum Polo, uma equipe é destinada ao local.

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Coordenador da Unidade de Formação Cultural  
Thais Aparecida Silva Galina – Assessor Técnico IV

➤ **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

O Relatório de Atividades do exercício de 2019 foi entregue a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício SMC nº 10/2020 em 28/02/2020, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2019 junto ao Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo”.

A documentação que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado também foi na mesma data por intermédio do Ofício SMC nº 034/2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Ressalta-se que todos os prazos estipulados pela Unidade de Monitoramento foram devidamente cumpridos.

Toda a documentação referente as rotinas e obrigações trimestrais, semestrais e a anuais foram devidamente entregues.

A Organização Social enviou e-mail (doc.01), solicitando a retificação do número do número do 3º trimestre da ação 14.3 e também no quadro resumo no item que trata dos concertos e público do Grupos Artísticos-Pedagógicos (doc.05) que foi feito neste relatório.

Quanto a execução do Plano de trabalho no exercício de 2019, os resultados se mostram satisfatórios. Os **46** Polos continuaram em funcionamento, e atenderam a **17.457 alunos**, superando a meta anual estabelecida, demonstrando que o Programa desperta cada vez mais o interesse das crianças e adolescentes que o conhecem.

Conforme já registrado em anos anteriores, verifica-se um total de alunos atendidos muito acima do estabelecido em meta. Providenciaremos os ajustes da meta junto ao Plano de Trabalho de 2020, adequando-o a realidade verificada, contudo, trata-se de um resultado que deve ser analisado com cuidado pois o total de alunos atendidos soma tanto os alunos que se evadiram do projeto quanto os novos alunos. A evasão é um fenômeno natural em atividades que perduram por algum tempo e, no caso do Guri, os alunos são recolocados. Portanto, em um cenário em que não haja evasão ou que ela seja pequena, o risco de elevação da meta pode se tornar algo inatingível pela Organização Social, pois contará com um cenário incerto e hipotético. Nesse sentido, a meta será moderadamente ampliada.

Há de se destacar que estes números não representam prejuízos financeiros ao contrato de Gestão, visto que os alunos vão ocupando as vagas de outros alunos que desistiram do curso.

Tratando-se de evasão, em 2019, o índice apurado foi de 49,43% do total de alunos matriculados, sendo sua principal causa o ingresso dos alunos em outros cursos. Outrasituação apurada é adificuldade de contato com o aluno via telefone, que muitas vezes se encontra inativo ou inexistente.

A evasão é algo natural dentro de Programas desta natureza, contudo, o número apresentado aumentou em relação ao ano de 2018 que foi de 43,04%. Neste sentido, a Organização Social deve estudar mecanismos para tentar melhorar este resultado.

Em se tratando das atividades de Difusão Formativa, os Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis) fizeram 58 apresentações para um público de 15.054



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

pessoas. Este número de público se deve a algumas apresentações realizadas em locais com espaço de capacidade de grandes públicos, por exemplo, no 50º Festival de Inverno de Campos do Jordão.

Os Grupos de Polos realizaram 20 concertos com público de 508 pessoas e o Coral de Familiares se apresentaram 6 vezes com público de 1.392 pessoas.

Tais números representam a popularidade do Projeto que já tem seus “fãs” e por onde passa chama a atenção de muitos que querem conhecer mais sobre o Programa e inclusive, acabam se matriculando.

Há de se destacar, inclusive os seguidores do Programa nas mídias sociais. No Facebook são 17.820, Instagram 4.094, Twitter 1.101, sendo que o site teve um total de 15 mil usuários no período.

Realmente são números expressivos e muito importantes, pois o conteúdo do Programa tem chegado a todas essas pessoas e por isso os resultados tão expressivos no número de alunos e público.

É importante mencionar que o Projeto Guri, na sua política de inclusão possui recursos de acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência como ícones de aumento e redução de fonte e alto contraste para inclusão digital de deficientes visuais parciais. Foram produzidos também convites sonoros para os concertos acessíveis de alguns grupos realizados no Theatro São Pedro e no Masp, dentre outras ações.

Algumas metas, principalmente de público, superaram a meta anual. A Organização Social enviou suas justificativas, o qual foram acolhidas e esta UGE descreveu suas ponderações recomendações que se fizeram necessárias.

Uma ação importante de mencionar são as oficinas socioeducativas realizada tanto com os alunos, polos, quanto com os familiares. Se dúvidas, estes encontros proporcionam uma integração muito significativa, pois os temas abordados provocam uma aproximação maior entre os alunos e suas famílias, onde muitos conflitos pessoais e familiares são sanados. Desta forma, é claro que o objetivo social do Programa vem sendo muito bem alcançado.

Por todo exposto, concluímos que o Plano de Trabalho de 2019 foi cumprido satisfatoriamente obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e Interesse Público, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual entendemos que o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2019 foi **SATISFATÓRIO**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira.

**Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira**

Coordenadora Unidade de Formação Cultural

## retificação informação relatório de metas Guri 3º trimestre

Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

Sex, 27/03/2020 17:36

Para: Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

Boa tarde Thais,

Informo que há uma retificação a ser feita no relatório de metas do 3º trimestre do Guri. Na ação 14.3, o número correto de público do Coral juvenil no 3º trimestre é 732, conforme segue abaixo:

Coral Juvenil	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
			2º Trim	200	0
			3º Trim	100	732

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Diretoria

Tel. +55 11 3585 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



#ADOTE  
MÚSICA



#DOE  
MÚSICA

RESPEITE O MEIO AMBIENTE, IMPRIMA SOMENTE O NECESSÁRIO

## RES: entrega pesquisas de satisfação

Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

Qui, 02/04/2020 12:21

Para: Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>

Boa tarde Thais,

Ok, muito obrigada!

### BARBARA CARNAVAL DE LIMA

Diretoria

Tel. +55 11 3585 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



De: Thais Aparecida da Silva [mailto:thasilva@sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de abril de 2020 08:43

Para: Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>

Assunto: RE: entrega pesquisas de satisfação

Bom dia Barbara!

Tudo bem, excepcionalmente este ano, prorrogaremos entrega.

Obrigada.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

UFC – Unidade de Formação Cultural  
Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285  
Rua Mauá, 51 – 2º Andar – São Paulo – SP

De: Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>

Enviado: quarta-feira, 1 de abril de 2020 17:50

**Para:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>

**Assunto:** entrega pesquisas de satisfação

Boa tarde Thais,

Por favor, gostaríamos de verificar se é possível que a entrega das pesquisas de satisfação de 2019 aconteçam na segunda semana de maio.

Fico no aguardo do seu retorno.

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Diretoria

Tel. +55 11 3585 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



**Ofício SMC nº 058/2020**

São Paulo, 13 de março de 2020

À Coordenadora da Unidade de Monitoramento - UM  
Sra. Marianna Percinio Bomfim  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa  
Rua Mauá, 51 – Luz – CEP: 01028-000 – São Paulo – SP

**Assunto:** Respostas das solicitações/recomendações dos relatórios: PA UM 2018, Relatório Anual da Comissão de Avaliação 2018 e Visita Técnica UM 2019 do CG 04/2017 – Guri na Capital e Grande São Paulo.

Prezada Senhora,

Encaminhamos a seguir as respostas das solicitações/recomendações apresentadas nos relatórios: PA UM 2018, Relatório Anual da Comissão de Avaliação 2018 e Visita Técnica UM 2019, referente ao CG 04/2017 – Guri na Capital e Grande São Paulo.

**1 - PA UM 2018**

**Solicitação à OS:** Para o próximo exercício, o grupo II da planilha orçamentária não deve seguir regime de caixa, devendo refletir as demonstrações financeiras auditadas.

**R:** Em relação à planilha orçamentária, o documento atual enviado pela SMC, já obedece ao regime contábil e o seu plano de contas de rubricas é o estabelecido pela SECEC.

**Solicitação à OS:** Com relação à transparência das informações de RH, constata-se que a OS mantém em seu site o manual de recursos humanos, e disponibiliza uma matriz de atribuições, perfil de competência e faixas de remuneração. Entretanto, verificou-se que a OS não atendeu ao Artigo 3º, Inciso I, alínea “d. 3” do decreto Estadual 64.056/2018, que define que a OS deve disponibilizar em site a

remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores. A UGE recomendou em seu parecer técnico alteração do modelo utilizado.

**R:** Inicialmente, gostaríamos de registrar que a iniciativa do Poder Executivo, ao editar o Decreto 62.528/2017, causou-nos perplexidade, uma vez que verificamos em seu conteúdo um direcionamento equivocado da condução das parcerias mantidas com as Organizações Sociais, pelo Estado de São Paulo, justamente aquele que tanto contribuiu para o fortalecimento de um modelo que se mostrou, ao longo do tempo, constitucional, sustentável e determinante para o desenvolvimento de áreas nas quais o Estado deve atuar na forma de fomento, como é exatamente o caso da Cultura. Não é necessário tecer muitas considerações a esse respeito, já que essa Unidade de Formação Cultural, mais do que nenhum outro órgão, acompanha e tem pleno conhecimento de todos os resultados favoráveis obtidos juntamente com as Organizações Sociais.

No âmbito federal, uma vez superada toda e qualquer controvérsia acerca da constitucionalidade da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 2018, o Poder Executivo editou o Decreto nº 9.190, de 01 de novembro de 2017, regulamentando o disposto no artigo 20 da referida Lei, valendo-se da oportunidade de, em um cenário jurídico-normativo estável, emitir uma regulamentação que observa o verdadeiro âmago das parcerias com entidades do terceiro setor, que é o **atendimento ao cliente-cidadão** (artigo 1º, inciso I do Decreto nº 9.190/2017).

O Decreto nº 9.190/2017 está em plena sintonia com a decisão do Supremo Tribunal Federal, balizada no voto do Ministro Luiz Fux, que identificou nas parcerias com as Organizações Sociais a atuação estatal através de fomento público, para a concretização de serviços públicos sociais. A esse respeito, seguem algumas passagens do voto:

Disso se extrai que cabe aos agentes democraticamente eleitos a definição de proporção entre a atuação direta e a indireta, desde que, por qualquer modo, **o resultado constitucionalmente fixado – a prestação dos serviços sociais – seja alcançado**. Daí porque não há inconstitucionalidade na opção, manifestada pela Lei das OS's, publicada em março de 1998, e posteriormente reiterada com a edição, em maio de 1999, da Lei nº 9.790/99, que trata das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, pelo foco no fomento para o atingimento de determinados deveres estatais.

Do ponto de vista conceitual, o fomento é a disciplina não coercitiva da conduta dos particulares, cujo desempenho em atividades de interesse público é estimulado por sanções premiais. Diogo de Figueiredo Moreira Neto, ao tratar do tema, afirma que “o fomento público, conduzido com liberdade de opção, tem elevado alcance

pedagógico e integrador, podendo ser considerado, para um futuro ainda longínquo, a atividade mais importante e mais nobre do Estado”, porquanto fortemente calcada na efetivação do princípio da consensualidade e da participação no direito administrativo.

[...] O Poder Público não renunciou aos seus deveres constitucionais de atuação nas áreas de saúde, educação, proteção ao meio ambiente, patrimônio histórico e acesso à ciência, mas apenas colocou em prática uma opção válida por **intervir de forma indireta para o cumprimento de tais deveres, através do fomento e da regulação**. Na essência, preside a execução deste programa de ação a **lógica de que a atuação privada será mais eficiente do que a pública em determinados domínios, dada a agilidade e a flexibilidade que dominam o regime de direito privado**.

[...] Ao contrário, a opção pelo atingimento dos resultados através do fomento, não da intervenção direta, ficará a cargo, em cada setor, dos mandatários eleitos pelo povo, que assim refletirão, como é próprio às democracias constitucionais, a vontade prevalecente em um dado momento histórico da sociedade.

[...] Como se viu mais acima, a moldura constitucional da atuação do Estado nos setores mencionados pela Lei permite a opção tanto pela prestação direta como pelo fomento, desde que, invariavelmente, a **Administração Pública seja controlada do ponto de vista do resultado**, sendo por isso válida, em abstrato, a instituição de um marco legal definidor do regime jurídico a ser seguido no modelo de fomento.

(grifos nossos)

A Ministra Carmen Lucia em seu voto, também focou o **resultado** como elemento essencial e identificador da parceria entre a Administração Pública e a Organização Social:

Os serviços continuam a ser titularizados; passou-se à execução de serviços por um novo modelo de gestão por essas entidades; essas entidades, a meu ver, são as chamadas públicas não estatais, elas não são consideradas inteiramente privadas – tanto não são que, por exemplo, reitero, no modelo da Rede Sarah, ela presta contas de tudo o que se faz, e faz, portanto, com essa eficiência que é buscada; não tem a liberdade que uma entidade privada tem, uma escola privada ou um hospital particular.

Cada vez mais o que se tem é **exatamente a busca de uma melhor prestação do serviço, que seria garantido sem qualquer embaraço aos princípios da publicidade, da legalidade, da moralidade da Administração Pública, com ganho para o usuário do serviço público, num novo modelo de gestão** que, na dinâmica dada pela interpretação da Constituição, permite-se, sem comprometimento da titularidade dos serviços pelo Estado, na forma da interpretação oferecida pelo Ministro Luiz Fux.

(grifos nosso)

Como se pode ver, o Supremo Tribunal Federal identificou na parceria com as entidades qualificadas como organizações sociais, uma forma de atuação indireta estatal, por meio de fomento e com foco na prestação de serviços públicos sociais, muito caros ao país e imprescindíveis à efetivação de uma sociedade livre, justa e solidária (artigo 3º, inciso I da CF). Em outras palavras, as parcerias com as organizações sociais devem ser justificadas, implementadas e acompanhadas sob o foco dos resultados preconizados e alcançados.

Apenas para reforçar todo o exposto, não é demais lembrar que o legislador constituinte, ao tratar dos princípios norteadores da Administração Pública, com muita propriedade não incluiu a economicidade, mas sim a eficiência: *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*. E é este o alicerce das parcerias com as Organizações Sociais: a eficiência, consubstanciada em resultados, em serviços efetivamente disponibilizados e prestados à população, e não em vantagem econômica.

O limite de valor dos salários ao subsídio do Governador colide com a decisão do STF que reconheceu que o contrato de gestão tem natureza de convênio, que a atividade estatal é de fomento; que os resultados são o mote da parceria e o regime jurídico das Organizações Sociais é minimamente informado pela incidência do núcleo essencial dos princípios da Administração Pública, compatibilizado com as características mais flexíveis do setor privado, entendimento esposado pelo Ministro Luiz Fux, como se vê adiante:

Isso significa que as Organizações Sociais não estão sujeitas às regras formais dos princípios do art. 37, de que seria exemplo a regra da licitação, mas sim apenas à **observância do núcleo essencial dos princípios definidos no caput**. Essa incidência dos princípios administrativos deve ser compatibilizada com as características mais flexíveis do setor privado, que constituem justamente a finalidade por

detrás de todo o marco regulatório do Terceiro Setor, porquanto fiado na premissa de que determinadas atividades podem ser mais eficientemente desempenhadas sob as vestes do regime de direito privado. Assim, a conciliação desses vetores leva justamente ao que dispõe o art. 4º, VIII, da Lei nº 9637/98, segundo o qual o Conselho de Administração da OS deve "*aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienação e o plano de cargos e salários e benefícios dos empregados da entidade*". Ou seja, embora não façam formalmente licitação, tais entidades devem editar um regulamento próprio para contratações, fixando regras objetivas e impessoais para o dispêndio de recursos públicos.

Por estas e outras razões muito bem expostas pelo Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira, o IBROSS – Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde ajuizou perante o Supremo Tribunal Federal a **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 559**, impugnando o Decreto nº 62.528/2017, reputando as obrigações nele previstas como formalmente inconstitucionais, dentre elas a fixação de limite à remuneração dos empregados e diretores das organizações sociais, conforme pode ser verificado na petição inicial, cuja cópia segue em anexo.

Neste ponto, e para não alongar sobremaneira a presente manifestação, requeremos que sejam integradas à presente defesa todos argumentos brilhantemente sustentados pelo Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira, na peça inaugural de sua autoria, da ADFP 559.

Em que pese ter ocorrido a revogação do Decreto nº 62.528/2017, o IBROSS imediatamente tratou de noticiar tal fato ao Excelentíssimo Ministro Roberto Barroso, Relator da referida medida judicial constitucional, e apresentou emenda à petição inicial (cópia em anexo), tendo em vista que o Decreto nº 62.528/2017 produziu efeitos enquanto esteve vigente, e é exatamente sobre os seus efeitos, ao menos o que diz respeito à limitação dos salários, de que trata o presente Expediente.

Por fim, a ABRAOSC – Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura, tendo legítimo interesse no deslinde da ADPF nº 559, requereu sua habilitação como **AMICUS CURIAE**, conforme comprova cópia da referida petição em anexo.

As cópias das peças processuais foram extraídas do site do Supremo Tribunal Federal e podem ser verificadas no endereço eletrônico <http://portal.stf.jus.br>

Desde o início da vigência do Decreto nº 62.528/2017 sempre o reputamos divorciado, tanto da legislação estadual, quanto da decisão do STF que, lembre-se, tem caráter vinculante. A iniciativa de duas instituições de caráter nacional como o IBROSS e a ABRAOSC, veio ao encontro do que sempre pensamos a respeito do referido Decreto e, tendo subsistido por tanto tempo, acabou por ensejar a louvável iniciativa tomada pelo IBROSS e endossada pela ABRAOSC, já que é imperioso, para o bem da salutar continuidade das parcerias com as Organizações Sociais, que lhes seja respeitada autonomia privada que lhes é conferida pela Constituição Federal e legislação civil, sob pena de tornarem-se entes não públicos, mas estatizados; não integrantes da administração pública direta ou indireta, mas tratados como se a integrasse, retirando-lhe a liberdade de se autodeterminar, tudo isso a comprometer o resultado de suas ações e da gestão de projetos e equipamentos públicos.

Além de patente inconstitucionalidade, não é demais lembrar que as Organizações Sociais se submetem ao princípio da irredutibilidade salarial e devem observar a aplicação dos reajustes salariais legais assegurados aos empregados, desde o início da vigência de cada contrato de trabalho. Em razão disso, considerando que muitos empregados foram admitidos há muito tempo, muitos deles desde o início das atividades da Santa Marcelina Cultura, o que ocorreu em 2008 quando foram celebrados os primeiros contratos de gestão, não há como assegurar a observância ao item 10 da Cláusula Segunda do contrato de gestão, que estabelece como limite máximo a remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, a diretores e empregados da Organização Social, o subsídio mensal do Governador do Estado.

O parágrafo terceiro da cláusula 2ª, apesar de prever a possibilidade de rescisão contratual se descumprido o limite previsto no item 10 da referida Cláusula, excepciona a aplicação de tal limite se a elevação da remuneração se der em razão da aplicação de reajustes salariais obrigatórios.

Não se pode cogitar de tratar cada contrato de gestão como se fosse um fato isolado de um contexto e de uma realidade fática. Cogitar que no início de cada contrato de gestão, a Organização Social deva limitar os salários de seus empregados ao subsídio pago ao Governador, significa impor a cada Organização Social que a cada cinco anos perca os seus principais talentos, aqueles que pensam e estabelecem estratégias, não para o presente, mas para o futuro, os rumos que devem tomar projetos como o Guri e a EMESP, nos próximos anos, diante de tantas transformações sociais, culturais e tecnológicas, tudo isso em detrimento

daquilo que foi muito bem acentuado pelo Supremo Tribunal Federal, que é o resultado.

Não se está aqui a defender ações irresponsáveis, salários de valores acima do que pratica o mercado, e muito menos privilégios a determinadas pessoas ou profissionais, em detrimento do interesse público. Mas é preciso não perder de mira que a Santa Marcelina Cultura é dirigida por religiosas professoras Irmãs de Santa Marcelina, que não são remuneradas pelos cargos estatutários de diretoria, e não compactuariam com salários exorbitantes, mas também não se sujeitariam a ofertar salários aquém do mercado de trabalho que as impedisse de manter profissionais experientes, bem formados e preparados, à altura de responder às demandas e às expectativas contidas nos contratos de gestão.

## **2 – Manifestação da Comissão de Avaliação 2018**

“..Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

- Acompanhando a recomendação da Unidade de Monitoramento, reiteramos o pedido de maior abertura nos balancetes anuais entregues, a bem da transparência no uso do recurso público.”

**R:** Informamos que as demonstrações contábeis elaboradas e publicadas pela SMC obedecem às normas contábeis ITG 2002 (R1) e CPC 07 (R1), assim como as demais Normas emitidas pelo Conselho de Contabilidade. Informamos ainda que as demonstrações contábeis são devidamente auditadas por auditoria externa independente. Quanto a uma maior abertura nos balancetes trimestrais emitidos por ocasião das prestações de contas, a partir do primeiro trimestre de 2020, iremos avaliar junto ao Departamento Contábil da Instituição a possibilidade da emissão de balancetes com mais níveis de abertura do plano de contas.

## **3 - Visita Técnica UM 2019**

### **Manifestação UM:**

“Recomenda-se que a OS busque alternativas de divulgação dos cursos realizados no Polo Achirópita voltadas ao público em geral e com deficiência, e que busque preencher as vagas existentes com crianças e jovens do entorno que não pertençam, necessariamente, ao CEDO, uma vez que o foco do Projeto é também promoção do acesso e diversificação. Importante que o Projeto Guri trabalhe em sua autonomia, garantindo um calendário próprio e a continuidade de suas ações, mesmo diante do contexto em que está inserido este Polo.

Sugerimos que a OS busque parcerias, especialmente com instituições e ONGs que lidem com a temática da acessibilidade e inclusão.”

**R:** Informamos que já havia um esforço da SMC na solução dos apontamentos feitos, quando da visita técnica feita pela UM, porém, a Instituição onde o Polo estava instalado solicitou a desocupação dos espaços no final do ano de 2019 por haver um desinteresse por parte da diretoria das Obras Sociais Nossa Senhora Achiropita em continuar a parceria com o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Foi solicitado à nossa Instituição que a partir de 20/12/2019 as atividades fossem encerradas e os equipamentos utilizados para as práticas das atividades retirados do local. Vale ressaltar que pelas razões descritas nos apontamentos realizados no relatório de visita técnica da UM, a SMC já tinha como desejo transferir as atividades do Achiropita para outro espaço.

**Manifestação UM:**

“Há também a questão de que o site do Projeto Guri, das ações do interior e litoral, não é o mesmo do das ações da capital e grande São Paulo, por serem objetos culturais geridos por OSs diferentes. Uma vez que o usuário raramente tem esse conhecimento prévio, é preciso pensar em uma solução conjunta que facilite a identificação da informação por quem acessa os sites. ”

**R:** Informamos que já ocorre um alinhamento e trabalho conjunto entre as equipes de atendimento ao usuário dos programas Guri Capital e Grande São Paulo e Guri Interior e Litoral. As duas Instituições estão preparadas para orientar familiares, alunos e comunidade sobre o melhor polo para atendimento de sua demanda. Nos dois sites há ainda informações de contato e horário de atendimento de ambos os programas. Não há, portanto, nenhuma dificuldade de nossa parte em indicar os contatos dos polos do interior e/ou litoral quando somos abordados por alunos e/ou familiares interessados em informações fora da abrangência do Guri Capital e Grande São Paulo.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Zuben  
Diretor Artístico-Pedagógico

**RE: ata e pesquisa de satisfação**

Thais Aparecida da Silva &lt;thasilva@sp.gov.br&gt;

Qui, 02/04/2020 08:46

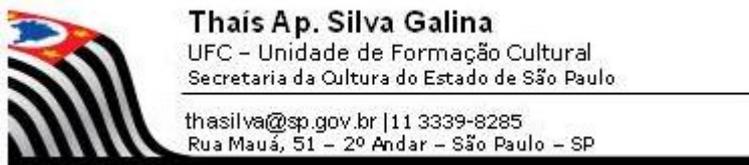
**Para:** Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>**Cc:** Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br>; Odair Toniato Fiuza

&lt;odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br&gt;; Michele Costa Santos Avigo &lt;michele.avigo@santamarcelinacultura.org.br&gt;;

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira &lt;daoliveira@sp.gov.br&gt;

Bom dia e agradeço o retorno.

Atenciosamente,

**De:** Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 1 de abril de 2020 16:54**Para:** Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>**Cc:** Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br>; Odair Toniato Fiuza

&lt;odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br&gt;; Michele Costa Santos Avigo

&lt;michele.avigo@santamarcelinacultura.org.br&gt;

**Assunto:** ata e pesquisa de satisfação

Boa tarde Thais,

De acordo com os questionamentos enviados hoje por mensagem, seguem abaixo as respostas:

- Informamos que a ata da reunião de Conselho da SMC, a qual o protocolo de registro foi entregue juntamente com a prestação de contas, encontra-se no Cartório de Registro e possivelmente só a teremos após o retorno normal das atividades. Assim que tivermos a mesma a entregaremos. Quanto à pesquisa de satisfação de 2019, logo lhe informaremos a previsão da data de entrega.

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Diretoria

Tel. +55 11 3585 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



 RESPEITE O MEIO AMBIENTE, IMPRIMA SOMENTE O NECESSÁRIO

## quadro resumo 2019 corrigido

Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

Ter, 14/04/2020 16:04

Para: Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

📎 2 anexos (709 KB)

SMC\_GURI\_Quadro Resumo 2019\_corrigido.xlsx; SMC\_GURI\_Quadro Resumo 2019\_corrigido.pdf;

Boa tarde Thais,

Segue novamente o quadro resumo do relatório de 2019 do Guri com alguns números do item III corrigidos.

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Diretoria

Tel. +55 11 3585 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Objeto: Projeto Guri Capital e Grande São Paulo	OS: SMC
CG: 04/2017	TA vigente: 1º

**QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2019**

(I) CONFORMIDADE	2019	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	26.151.016	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	23.658.153	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	-	Plano Orçamentário	
Total despendido com diretoria (R\$)	-	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2019)	349	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2019	84	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2019 (R\$)	864.289	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH	85%	CG /último TA	OS INFORMAR o que consta no Contrato de Gestão/TA quanto ao percentual (é relativo ao repasse previsto?, às receitas totais?, às despesas totais entre outros?)
Percentual limite para gastos de Diretoria	5%	CG /último TA	OS INFORMAR o que consta no Contrato de Gestão/TA quanto ao percentual (é relativo ao repasse previsto?, às receitas totais?, às despesas totais entre outros?)

OBS:

- Incluído aprendizes;
- Consta 68 colaboradores da área meio rateados entre os contratos de gestão GURI/EMESP.

(II) EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2019	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações pactuadas previstas	58	Plano de Trabalho	
Nº de mens. pactuadas integralmente cumpridas (>=100%)	58	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações condicionadas	0	Plano de Trabalho	
Nº de mens. condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno	97,46% / 100% (1*)	Plano de Trabalho	Caso haja mais de um resultado, inserir (*) e especificar em quadro a parte o nome da pesquisa, o público pesquisado e o percentual atingido. Caso a pesquisa não utilize percentual, inserir (*) para especificar a forma de avaliação adotada.

(III) PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2017	2018	2019	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de polos em funcionamento (2*)	46	46	46	46
Nº cursos (3*)	4	5	5	5
Nº de concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (4*)	-	80	80	84
Público dos concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (5*)	-	13.475	6.400	16.954
Nº de oficinas e atividades culturais (6*)	486	554	406	779
Nº de alunos (7*)	19.835	18.007	13.000	17.457

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2019, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado. Para o realizado poderão ser somadas as realizações condicionadas, indicando em nota de rodapé o número da ação condicionada incluída.

(IV) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	( ) NÃO	( X ) SIM
A Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados no GURI Capital e Grande São Paulo realizada pela Santa Marcelina Cultura e auditada pela empresa Cokinós Auditores, ocorreu no período de 08/06/2019 a 08/12/2019 e apresentou os seguintes resultados: índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo Guri: 97,46% e índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 100%.		

(V) RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2019		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
( ) VALIDA INTEGRALMENTE	( ) VALIDA PARCIALMENTE	( ) NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	UGE PREENCHER	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	( ) NÃO	( ) SIM
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)		

**OBSERVAÇÕES FEITAS PELA OS**

(1*) Índice de satisfação dos alunos e responsáveis : 97,46%; índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 100%.
(2*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2019 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical no item 1.3 - Manutenção de Polos do Relatório Anual de Atividades 2019.
(3*) O GURI na Capital e Grande São Paulo ofereceu em 2019 na área musical duas modalidades de cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, e três modalidades de cursos livres: Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos e o Curso de Luteria, conforme consta no item 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 1 - Ensino Musical - do Plano de Trabalho 2019.
(4*) O total do número de concertos refere-se à soma dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2019, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2019.
(5*) O total de público dos concertos refere-se à soma dos públicos dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2019, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2019.
(6*) Informamos que as atividades somadas nesse item em 2019 foram: Masterclasses e Workshops, que se encontram no Eixo 2 - Atividades Extraclasses - do Relatório Anual de Atividades de 2019, e também as Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes, Oficinas Socioeducativas com as Famílias das Crianças e Adolescentes, Oficinas Socioeducativas para Integração entre Polos e Atividades Culturais, que se encontram no Eixo 4 - Desenvolvimento Social - do Relatório Anual de Atividades 2019.
(7*) O número total de alunos do Guri em 2019 encontra-se em Dados extras - Eixo 1 Ensino Musical - Atendimentos - alunos dos cursos de iniciação musical e cursos livres (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2019.